



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O V - N ° 4 6 7 2 7 / 0 1 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

ATO Nº 23.048/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO SUPLEMENTAR CRIADA PELA LEI Nº 7.598, DE 07 DE MAIO DE 2008.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Helena Alves, servidora efetiva matriculada sob o nº 004, para o exercício da função suplementar gratificada de Gerência do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, criada pela Lei nº 7.449 de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 7.598, de 07 de maio de 2008.

Art. 2º – No exercício da função a que se refere este ato, caberá à servidora:
I-dar suporte e treinamento a todos os servidores que utilizam o SAPL;

II-alimentar o SAPL com todos os dados relativos ao processo legislativo;

III-monitorar o SAPL com vista à necessária exatidão e atualização das informações nele lalv-
manter-se atualizada sobre o funcionamento do sistema e eventuais mudanças de versão,
buscando suporte junto a INTERLEGIS/Senado Federal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando seu efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 2017

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS - 1º Vice Presidente
RENATO GOMES - 2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA - 1ª Secretária
EURO DE ANDRADE LANZA - 2º Secretário

ATO Nº 23.046/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando o que dispõe a Resolução nº 921 de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para o período de 02 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes servidores, sob a orientação do primeiro membro:

- 1 – Jorge Roberto da Silva – mat. 006
- 2 – Silvana Magda de Jesus Moreira – mat. 014
- 3 - Marcelo Henrique Carvalho Moura – mat. 010
- 4 - Paulo Fernando Lopes Melo – mat. 097

Art. 2º – A presidência desta Comissão será exercida pelo 1º membro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos servidores supramencionados.
Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS - 1º Vice Presidente
RENATO GOMES - 2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA - 1ª Secretária
EURO DE ANDRADE LANZA - 2º Secretário

LICITAÇÃO PÚBLICA

ATO Nº 23.047 /2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para o período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

- I – Jaqueline Helena Alves – mat. 004
- II - Maria Elisa Alves de Oliveira - mat. 023
- III - Zacarias Ribeiro de Souza – mat. 016

Art. 2º – A Presidência desta Comissão será exercida pelo 1º membro e o secretariado pelo 2º membro.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2017

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS - 1º Vice Presidente
RENATO GOMES - 2º Vice Presidente
MARLI APARECIDA BARBOSA - 1ª Secretária
EURO DE ANDRADE LANZA - 2º Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO – REDE ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO – REDE ADOLESCENTE APRENDIZ

Convenente: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Conveniada: REDE Adolescente Aprendiz.

Objeto: trabalho adolescente na condição de aprendiz, visando a formação educativa e profissional dos jovens.

Valor anual: R\$70.982,64 (setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017.

Dotação Orçamentária: 335041.

Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2017.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente